



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 2107 /2018

Linhares/ES, 26 de Outubro de 2018.

A SUA EXª.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Resposta a solicitação

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.016/2018 datado de 09.10.2018, requerimento do vereador **TOBIAS COMETTI**, informamos que para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Secretaria de Saúde do estado deve estabelecer um planejamento de distribuição regional dos Serviços, em todas as modalidades assistenciais, de maneira a constituir o Plano Estadual de Atendimento às Urgências e Emergências, conforme legislação, e adotar as providências necessárias à organização/habilitação e cadastramento dos serviços que integrarão o Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

Com a estadualização do Hospital Geral de Linhares, o SAMU passará a integrar a rede de atendimento de Urgência e Emergência e alta complexidade.

Atenciosamente,


VALDIR MASSUCATTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES